



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**  
PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

**INDICAÇÃO N° 74/2025**

“Indica ao Poder Executivo Municipal que providencie a instalação de lixeiras externas destinadas aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica.”

Os Vereadores **Yccaro Moura e Gilberto Davi**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal** que determine ao setor competente a **instalação de lixeiras externas** em pontos estratégicos do Município, especialmente para atender **famílias e cidadãos em situação de maior necessidade**, contribuindo para melhores condições de higiene e organização dos espaços públicos.

**Justificativa**

A disponibilização de lixeiras externas é uma medida simples, mas que produz **grandes benefícios à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população**, principalmente daqueles que não possuem estrutura adequada para o descarte correto de resíduos.

A iniciativa contribui para:

- Reduzir o acúmulo irregular de lixo;
- Prevenir proliferação de insetos e animais transmissores de doenças;
- Melhorar a limpeza urbana;
- Incentivar práticas sustentáveis e de responsabilidade ambiental;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



[camararib@gmail.com](mailto:camararib@gmail.com)

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - MATO GROSSO**  
**PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO**

- Promover dignidade às famílias que mais necessitam desse apoio básico.

A medida está alinhada ao dever do Município de promover a **limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos**, conforme a **Lei Federal nº 12.305/2010** – Política Nacional de Resíduos Sólidos, reforçando o compromisso com a saúde coletiva e com o cuidado ao ambiente.

Diante do exposto, solicitamos que a gestão analise a viabilidade e **adote as providências cabíveis**.

**Ribeirãozinho-MT, 08 de dezembro de 2025.**

YCCARO V.M. MOURA  
Vereador /PSB

GILBERTO DAVI  
Vereador /PSB